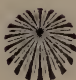
SOUSA VITERBO

# ARTES E INDUSTRIAS METALLICAS EM PORTUGAL

## SERRALHEIROS E FERREIROS





COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1908

Ao seu excellente amigo
Pedro A. d'Azevedo
Off.º o auctor

# ARTES E INDUSTRIAS METALLICAS EM PORTUGAL

---

## SERRALHEIROS E FERREIROS

*SOUSA VITERBO*

# ARTES E INDUSTRIAS METALLICAS EM PORTUGAL

## SERRALHEIROS E FERREIROS





COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1908

D'este opusculo, primitivamente publicado no volume 55.º do *Instituto,* se tiraram 50 exemplares em *Separata,* que não fôram postos á venda.

## SERRALHEIROS E FERREIROS

---

Se Portugal, no tocante ao ferro, não é um paiz privilegeado como a Suecia e a Byscaia, os seus jazigos, porém, no dizer dos intendidos, quando bem explorados, dariam materia prima sufficiente para occorrer a todas as necessidades da nossa industria, contribuindo além d'isso para o seu maior desenvolvimento. Outro factor importante é talvez a causa primordial de não se proceder a uma activa e poderosa extracção do ferro. O combustivel escasseia e as nossas minas de carvão, nem pela quantidade nem pela qualidade, desafiam o appetite das competentes empresas que receiam não tirar um resultado rasoavelmente compensador. Estas duas circumstancias, desastradamente conjugadas, explicam o atraso industrial do nosso paiz, que se vê na dura dependencia dos extranhos, não só por causa dos mechanismos, como tambem por falta das materias primas. A extraordinaria transformação, por que passaram, depois do descobrimento da machina a vapor, as officinas de toda a especie, paralisou o trabalho nacional, que só póde resistir e luctar graças ao proteccionismo aduaneiro. Apesar de todos estes obstaculos e contrariedades, a industria de serralheiro e de ferreiro foi sempre bastante cultivada entre nós, tão popular como a olaria e a tecelagem de linho. Assim devia naturalmente succeder em um paiz agricola, onde havia necessidade imprescindivel de

quem fabricasse e concertasse os instrumentos de lavoura. Em muitas aldeias a forja espalhava o seu clarão intenso e na vigorna ouvia-se o martelar continuo da musica dos cyclopes.

No numero 3, do vol. vi do *Archeologo Portuguez* (março de 1901) publicou o sr. D. José Pessanha um artigo intitulado *Notas de archeologia artistica-ferreiros,* em que principia por dizer que são raros entre nós, ao contrario do que succede em Hespanha, os trabalhos artisticos de ferro forjado. Sem contestar em absoluto esta opinião, sem negar sequer a superioridade da Hespanha, em tão importante ramo das industrias ornamentaes, observarei todavia que tal defficiencia não é tamanha como se poderia suppôr e que mais se deve attribuir ao desleixo com que temos descurado o assumpto do que á falta de artifices que houvessem dado provas da sua especial pericia. Os pintores hespanhoes contribuiram para tornar conhecidas do publico estas obras, despertando o interesse que ellas merecem. Fortuny, por exemplo, reproduz umas bellas grades de egreja no seu quadro *Um casamento hespanhol.* O proprio sr. Pessanha cita ainda alguns specimens valiosissimos, que nos indicam o grau elevado a que entre nós subiu a serralharia artistica. Só ha muito pouco tempo é que foi revelada a valiosa grade em estylo gothico de uma das capellas da charolla da Sé de Lisboa, onde jazem sepultados, em tumulos egualmente preciosos, os restos mortaes de Lopo Fernandes Pacheco e de sua segunda mulher D. Maria Rodrigues (1).

O sr. Nicolau Bigaglia foi quem deliniou esta grade e

(1) Veja-se o artigo do sr. Gabriel Pereira, *Dois tumulos na Sé de Lisboa,* inserto no numero 1 da *Arte Portugueza,* excellente Revista começada a publicar em 1895. Neste mesmo periodico e do mesmo auctor, merecem consultar-se dois artigos, que tratam egualmente de serralharia: *Ferragens* (pag. 104) e *A porta do celleiro da Bibliotheca de Evora* (pag. 134).

elle mesmo reuniu em album grande numero de desenhos, reproduzidos de objectos analogos existentes em Lisboa e não sei se em mais alguns pontos do paiz. Esse album foi enviado a uma exposição de Madrid e cedido pela generosidade do ministro que então geria a pasta das obras publicas a um estabelecimento de ensino d'aquella cidade. Melhor fôra que tivesse ficado no nosso paiz.

No numero seguinte do *Archeologo* deu eu á estampa um artigo em que ampliava as noticias do sr. Pessanha ácerca de dois artistas citados por elle, fornecendo além d'isso mais alguns documentos a respeito de outros. O trabalho de agora comprehende não só os apontamentos alli exarados, mas tambem outros ineditos, que nos dão uma ideia aproximada do desenvolvimento que teve entre nós a arte de fabricar o ferro. Apesar de não serem poucos em numero, estão bem longe de representar toda a nossa actividade neste ramo das industrias metallicas. Escusado será dizer que muitos dos nomes apontados não representam artistas na verdadeira acepção da palavra, antes simples operarios, o que não inhibe de que alguns d'elles venham a receber a devida consagração, em virtude de novos factos que surjam a seu respeito e em que se destaque a sua habilidade. A lista, de certo, ha de augmentar e enriquecer-se, á medida que forem explorados os archivos e cartorios de diversas corporações, tanto religiosas como profanas.

Aos que visitam e estudam os nossos monumentos convém não passar de leve por certos objectos, que não ferem desde logo a vista, parecendo secundarios, mas que, depois de mais detido exame, pagam bem o tempo despendido pelo observador attento. A photographia e as artes graphicas não devem tambem desprezar essas producções, que são uma parte integrante e complementar da grande arte.

O museu do Instituto de Coimbra possue uma apreciavel collecção de ferragens, que muito ganharia em ser descripta

em um catalogo profusamente ornado com as suas reproducções. Fôra tambem para estimar que os outros museus do paiz organizassem collecções semelhantes, aproveitando o material que adorna as portas carunchosas, os arcazes, os cofres e bahus e outras peças de mobiliario. O que digo a respeito dos museus póde applicar-se a todos os collecionadores de antiqualhas, estimulando o seu espirito curioso a cultivar uma especialidade, caida até agora em quasi absoluto desprezo.

O sr. José Queiroz, o auctor da notavel monographia ácerca da *Ceramica portugueza,* não se contenta em apreciar os objectos d'esta especialidade, antes faz incidir sobre outros ramos das bellas artes e das artes industriaes o seu espirito investigador. É assim que elle está colligindo — adivinhem, se são capazes! — braços de balanças, em alguns dos quaes se observa a notavel pericia e o fino gosto do cinzelador do ferro. Eu não sei se elle foi suggestionado por algumas collecções similares existentes no estrangeiro ou se foi a curiosidade propria que o levou a fazer explorações neste sentido, num terreno que me parece virgem, de uma inquestionavel originalidade. Confesso ingenuamente que a minha imaginação estava longe de suppôr a existencia de similhante veio. O que d'aqui se deduz é que não ha nada que deixe de merecer a nossa attenção, e que, a avaliar por estes simples factos, as industrias metallicas em Portugal devem offerecer muitos outros aspectos, até agora ineditos ou mal conhecidos, dignos de occupar um logar distincto ao lado dos braços de balanças, colligidos com instincto artistico e elevado criterio pelo sr. José Queiroz.

A relação que dou em seguida comprehende serralheiros e ferreiros dos arsenaes de Lisboa e do ultramar, onde foram notaveis sobretudo as *ferrarias* de Gôa. Havia tambem serralheiros dos paços reaes, que, não raro, exerciam conjuntamente o officio de relojoeiros.

## I

### Affonso (João)

Mestre das obras de ferro do armazem de tercenas do reino. Era antecessor de Antonio Fernandes, que lhe succedeu por sua morte.

Parece que houve outro do mesmo nome, por isso que era designado pela alcunha — *O velho.*

## II

### Allemanha (João de)

Ferreiro, morador na cidade de Lisboa. D. Duarte concedera-lhe a tença annual de cincoenta mil libras, tença que o infante D. Pedro, regente do reino na menoridade de D. Affonso V, em nome d'este confirmou em carta assignada em Lisboa a 29 de junho de 1439. É muito natural que João da Allemanha seja o mesmo mestre João Allemão, de quem trato no artigo subsequente.

«Dom Afomso &. A quantos esta carta virem fazemos saber que per o liuro da nossa fazenda se mostra que Joham dAlemanha, ferreyro, morador em esta cidade de Lixboa, auia de teença delRei meu senhor e padre etc., en cada huũ ano no nosso thesoureiro da dita cidade cynquoenta mill libras e porque a nos praz de as ell auer de nos emquãto nossa mercee for, asy e pella maneira que as ell auia em uida do dito senhor, lhe mandamos dar esta nossa carta pera a teer pera sua guarda e pera per ella requerer en cada huũ ano outra nossa carta per que lhe taaes dinheiros sejam pagos. Porem mandamos aos ueedores da nossa fazenda e espriuaaes della que lha dem; unde all nom façades. Dada em Lixboa xxix de junho per a senhora Rainha e ifante dom P.º — Rui Uaaz a fez era xxxix anos» (1).

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 19, fl. 59 verso.

## III

### Allemão (João)

D. Affonso V confirmou em 25 de fevereiro de 1445 uma carta de privilegio concedida por D. Duarte em 1434 a «Johã de Lixboa, criado de mestre Johã alemam, ferreiro, morador em a dita cidade de Lixboa». D. Duarte diz que egual mercê já lhe havia sido feita por D. João, seu pae. (1).

## IV

### Alvares (Diogo)

Num auto de investigação, feito em 22 de fevereiro de 1509, sobre a maneira como corriam as cousas na Ribeira de Cochim, figura entre as testemunhas Diogo Alvares, mestre dos ferreiros, o qual fez o seguinte depoimento, que assignou de cruz, por não saber escrever:

«Diogo Alvares, mestre dos ferreiros, testemunha jurada aos santos avanjelhos, e perguntado per a dita rresposta, dise ele testemunha que dos outros oficios nom sabia, sómente que em seu oficio, e o que ele vê per esa Ribeira, que nom sabe nem vee nenhum desaviamento que a nao do capitam dee ás obras del Rei, antes os via milhor aviados que nunca, sómente dise que em seu oficio lhe mandara que lhe fezese quatro pregos pera a vitolla e huma craveira, e que ele lhos fezera, e dise ele testemunha que ouvira dezer que da pregadura que faziam pera os vasos poderia o dito capitam tomar alguma, e dise ele testemunha que ele ouvira dezer que o capitam e andré dias pediram esta madeira a el Rei de co-

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 25, fl. 85.

chim pera fazerem huma nao pera el Rei de portugall, e mais nom dise ele testemunha. — De diogo aluares huma cruz» (1).

## V

### Alvares (Francisco)

Era serralheiro em Coimbra. Tendo-lhe sido derrubadas umas casas para construcção do Collegio das Artes, que D. João III mandára edificar, el-rei ordenou ao hospital da mesma cidade que lhe aforasse outras casas pelo mesmo fôro.

«Eu elRey faço saber a vos prouedor do espritall da cidade de Coimbra que auemdo respeito a perda que recebeo Francisquo Alluarez, sarralheiro, morador na dita cidade, por lhe por meu mãdado serem tomadas e dirribadas huas casas suas pera o Colegio das artes, que na dita cidade mãdey fazer, que elle trazia aforadas emfatyota a coroa de meus Reinos, me praz que lhe sejam aforadas emfatyota outras casas que tras aforadas em vyda de tres pesoas a ese dito espritall pello mesmo foro que ora dellas paga em cada huũ ano sem lhe nelle ser mais acrecemtado cousa allgũa; pello que vos mãdo que lhe façaees noua carta daforamento emfatyota das ditas casas com ho dito foro que ora dellas paga, na qual se treladara ha carta velha que dellas tem e este meu alluara, e se declarara nella com quem partem e confrontam pera se em todo tempo saber como lhe forão haforadas emfatyota per meu mãdado. Cumprio asy. Pero Cubas o fez em Allmeirim a x de janeiro de mill e quinhemtos e cimcoemta e dous. E eu Alluaro Pirez o fiz escreuer» (2).

## VI

### Annes (Francisco)

Era mestre de ferreiros em Cochim no anno de 1514. Nesta qualidade D. Garcia lhe mandou dar um barril de vinho.

(1) *Cartas de Affonso de Albuquerque,* tom. II, pag. 438.

(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Doações,* liv. 68, fl. 11.

«Aluaro Lopez almoxarife dos mantimẽtos desta cidade de Cochim per este vos mamdo que dees a Francisco Annes, mestre dos ferreiros, hum barril de vinho. E por este com asemto de vosso estprivan vos sera leuado em comta. Feito em Cochim a bij de junho de b^c^ e xiiii» (1).

## VII

### Annes (Lourenço)

D. Filippe I, em carta de 4 de janeiro de 1581, o nomeou mestre das obras de ferreiro nos Armazens e Ribeira de Lisboa, officio que vagára por fallecimento de Francisco Dias, accrescentando-lhe dois mil reaes de ordenado em 27 de abril de 1582.

Lourenço Annes devia ser fallecido por 1600, pois a 17 de janeiro foi nomeado para o substituir seu filho Antonio Lourenço.

Veja-se este nome e Francisco Dias.

«Eu elRei faço saber a vos Luis Cesar, do meu conselho e prouedor dos meus almazẽs que auendo eu respeito ha boa ẽformação que me foi dada de Lourenço Anes, ferreiro, morador na cidade de Lixboa, ey por bem e me praz de lhe fazer merce do carguo de mestre das obras de ferreiro que se fazem nos ditos almazẽs e ribeira da dita cidade, que vagou por Francisco Diaz, que o seruia, com o qual carguo auera em cada hum anno oito mil reaes de ordenado alem do feitio das obras que pela dita maneira fizer, que he outro tanto como tinha e auia o dito Francisco Diaz, os quais começara a vẽcer do dia que for metido em posse do dito carguo em diãte, e lhe serão pagos no thesoureiro do almazem de Guiné e Indias, que ora he e ao diãte for, com vosa certidam de como serue o dito officio e he cõtino no dito seruiço e pello trellado deste que sera registado no L.º das despesas do dito thesoureiro por hum dos spriuães do dito almazem com conhecimento do dito

(1) *Corpo Chronologico,* parte 2.ª, maço 48, doc. 20.

Lourenço Anes e a dita vosa certidam de como pella dita maneira serue sera leuado em conta ao dito thesoureiro o que lhe pella dita maneira pagar a rezão dos ditos oyto mil reaes por anno como dito he. Noteficouollo assi e mando que o metais em posse do dito cargo e lhe deis juramento que bem e verdadeiramente sirua, e este ey por bem que valha como se fose carta &. Baltesar de Sousa a fez em Almeirim a quatro de janeiro de mil e quinhentos e oytenta e um. Bertolomeu Fernandez o fiz escreuer» (1).

### Trellado de hua apostilla que se pos nas costas de hum alluara de Lourenço Anes

«Ey por bem, auemdo respeito a boa emformação que me foy dada de L.º Anes, mestre das obras de ferro dos meus allmazens, que halem dos oyto mill reaes que tem de ordenado com ho dito hoficio pello alluara esprito na outra mea folha atras tenha e aja daquy em diamte mais dous mill reaes pera serem dez, que começara a vemcer de vimtoyto dias de março pasado deste ano presente de b^c lxxxij em diamte, em que lhe fiz a dita merce e lhe serão paguos no thesoureiro do allmazem de Guiné e Indias asy e da maneyra que se lhe paguão os biij mil reaes contheudos no dito alluara e esta apostilla ey por bem que valha e tenha força e viguor na forma. Gaspar de Seixas o fez em Lixboa a xxbij dias da bril de b^c lxxxij. E eu Bertolameu Fernandez o fiz escreuer» (2).

## VIII

### Anrique

Mestre ferreiro na cidade do Porto no tempo de D. João I, sendo já fallecido em julho de 1435. Esta noticia colhe-se de uma carta de perdão relativa a seu filho Braz Anriques.

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações*, liv. 46, fl. 4 verso.

(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filippe I, *Doações*, liv. 6, fl. 106 verso.

## IX

### Anriques (Braz)

Filho de Anrique mestre ferreiro na cidade do Porto em cuja officina aprendeu. Sendo muito moço, foi induzido por um Luiz Affonso, a jurar em falso que este dormira casualmente com Beatriz Martins, irmã de uma mulher com quem o queriam casar. Por este motivo teve de responder perante as justiças, perdoando-lhe el-rei a culpa em carta de 15 de julho de 1435, depois de elle haver pago duzentos reaes brancos para as obras do mosteiro de Santa Clara da mesma cidade.

«Dom Eduarte &. A todollos juizes e justiças dos nossos regnos, a que esta carta for mostrada, saude, sabede que Bras Anriquez, filho de meestre Anrriq̃, ferreiro, ja finado, morador na cidade do Porto, nos ẽvyou dizer que seendo ell moço de ydade de xbj anos pouco mais ou menos e viuẽdo em casa de sua madre, aprendendo ho oficio, ell fora ẽduzido per huũ Luis A.º filho d'Afonso de Cascaaes que andaua em preito com a preta ante os vigarios da dita cidade que o demandaua por marido afagando o que testemunhasse que o vira jazer e auer copulla carnall com hũa irmãa da dita preta que o demandaua por marido que chamã Breatiz Martiz, e que esto fazia elle por que daua em sua defesa que a dita preta nom podia ser sua molher por ell dormir com a dita Breatiz Martiz sua irmãa, e que por elle seer moço e assy ẽduzido e afagado que testemunhara que o vira jazer e dormir com ella segundo lhe fora dito que dissese pella quall raizom lhe era ora dito que nas nossas justiças ho queriam por ello prender e que por quanto elle esto fezera com simprizidade e por enduzimento que nos pedia por mercee que lhe perdoassemos e nossa justiça a que nos por a dita razom era theudo. E nos veendo o que nos assy dizer e pedir ẽviou e querendolhe fazer graça e merce, a honrra da morte e paixom de nosso Senhor Jhesu X̅p̅o̅, teemos por bem e perdoamoslhe a nossa justiça, a que nos por a dita razon era theudo cõtanto que ell pagasse duzentos reaes brancos pera as obras do moesteiro de Santa Crara do Porto, e por que os elle logo pagou asy a frey D.º de Guimarãaes que tem carego de os receber segundo

dello fomos certo per seeu aluara. E porem nos mãdamos &. Dada em a Arruda xb dias de julho — elRey o mãdou per A.º Giraldez e Luis Martiz do seu desẽbargo — R.º Anes o fez era iiijᶜ xxxb anos» (1).

## X

### Anriques (Lamberto)

Serralheiro dos armazens. Succedeu-lhe Antonio Machado. D'elle trato na 2.ª parte da memoria sobre a *Armaria*.

## XI

### Brito (Gregorio de)

Gregorio de Brito, morador em Lisboa, filho de Francisco de Brito. El-rei o tomou por seu ferreiro. Alvará de 5 de maio de 1646 (2).

## XII

### Cofem (Mousem)

Mousem ou Moysés Cofem era judeu e exercia o officio de ferreiro em Coimbra.

Queixou se elle a el-rei de que lhe faziam aggravos e injustiças, assacando-lhe a culpa de que comprava objectos de ferro que eram roubados, quando na sua boa fé intendia que eram de legitima procedencia. El-rei despachou favoravelmente o seu requerimento, ordenando ás respectivas auctoridades que não molestassem o supplicante por estes casos

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Duarte, *Doações,* liv. 3, fl. 51.
(2) Torre do Tombo, *Matriculas,* liv. 6, fl. 156.

e que só procedessem contra elle quando de feito se reconhecesse que tinha commettido algum crime. A carta de D. Affonso V é de 14 de maio de 1445.

«Dom Afomso &. A vos juizes da cidade de Coinbra, e a todalas outras nossas justiças e a outros quaaes quer a que o conhicimento desto pertencer per quall quer gisa que seja, a que esta nosa carta for mostrada, saude, sabede que Mousẽ Cofem, ferreiro, judeu, morador em a dita cidade de Coimbra, nos enviou dizer que alguas vezes lhe vendem alguas pessoas algũu ferro e ferramentas e que por ele cuidar que he de boo titolo as compra e que tãbem lhe trajem algũas ferramentas a correger as quaaes ele correge cuydando que som de boo titolo e que o dito ferro e coussas suso ditas saaẽ as vezes de furto e que, posto que as pessoas, cujas som som delas entreges querem defamar del que as furtou e que ele lhe aja de dizer que lhas deu, e que esto lhe fazem por lhe leuarem o seu sem dinheiro e lhe buscarem mal e danno e por lhe leuarem o que asy comprara e vende e polo fazerem prender lhe veem a demandar estas cousas maliciosamente nom podendo ele ja achar aqueles que lhas venderã por quanto se acontecia que erã de fora parte, e que sem dando dele querela nem ajurando nem nomeando testemunhas como per nos era mandado e ainda sendo ele como era e he de boa fama que vos o poderieis mandar prender por elo no que diz que lhe seria em ello feito agrauo e sem razã que porem nos pedia por mercee que a esto lhe ouvesemos alguũ remedio com direito, e nos veendo o que nos asy dezia e pedia, teemos por bem e mandamos quando acontecer que alguas pessoas demandarem ou quiserem demandar perante vos algũas das ditas coussas e eles fezerem certo que som suas e lhe forã furtados e nom quiserem querelar nem jurar nem nomear testemunhas, segundo per nos he mandado em a nossa hordenaçõ e vos souberdes ou vos el fezer certo que he de boa fama e que as ditas cousas comprou e vende puvricamente vos fazede auer entrega desas coussas a eses que asy fezerem certo que som suas e lhes foram furtadas como dito he sem lhe pagãdo eles os preços por que lhes asy foram vendidas e vos nom prendaaes o dito judeu nem lhe façaes outro nenhum desagisado quanto he por a dita razã saluo se contra eles ouverdes outra algũa certa e verdadeira ẽformaçom per que o com direito deuaaes de fazer e se aqueles que lhe asy venderem as ditas ferramentas e cousas poderem ser achadas vos fazedelhe logo entregar per seus bẽes ao dito judeu o preço que lhes ele por elas deu e fazede deles direito: unde al

nom façades. Dante em a cidade de Coimbra xiiij dias de mayo. ElRei o mandou per o doutor Aluaro A.º e per P.º Lobato, do seu desẽbargo e juiz dos seus feitos — Bras A.º a fez anno do Senhor Jhesu Xp̄o de mill iiijᶜ Rb» (1).

## XIII

### Dias (Francisco)

D. Sebastião em carta de 24 de abril de 1564 o isentou de ser juiz do seu officio, embora para isso fosse eleito, por quanto o serviço que lhe competia na qualidade de mestre das obras de ferro do *Almasem e da Ribeira* não lhe permittia sobrecarregar-se de mais trabalho. Por fallecimento de Francisco Dias, substituiu-o no seu officio Lourenço Annes, nomeado a 4 de janeiro de 1581.

«Eu elRey faço saber aos que este meu aluara virem que eu ey por bem e me praz por allgũs respeitos que me a isto mouem que Francisco Diaz, a que tenho feyto merce do carguo de mestre das obras de ferro que se fazem nos meus almazeys e Ribeira desta cidade não seja obriguado nem constrãogido a seruir de juiz do oficio em quamto asy seruir de mestre das ditas obras, posto que seja pera iso ẽlleyto, por quamto auemdo respeito a muyta ocupação que hade ter nas obras dos ditos allmazeys o ey asy por bem e mando as justiças e oficiaes a que pertẽcer que imteiramente cũprão e guardem este aluara como se nelle cõtem sem ẽbarguo de quaes quer prouisões ou pusturas da camara que aja em contrairo porque asy o ey por bem. Baltesar Ribeiro o fez em Lixboa a xxiiij dias dabrill de j̄bᶜ lxiiij, e eu Bertollameu Froiz o fiz escprever» (2).

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 25, fl. 79.

(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Privilegios*, liv. 4, fl. 264.

## XIV

### Dias (Jorge)

Em 4 de abril de 1608, D. Filippe II o nomeou para ir servir o officio de ferreiro na fortaleza de S. Jorge da Mina.

«Eu ElRey faço saber aos que este aluara virem que eu ey por bem que Jorge Diaz, ferreiro, vá servir o dito officio a fortaleza de sam Jorge da Mina pello tempo e com o ordenado cõteudo no Regimento. Pello que mando... Francisco dAbreu o fez em Lixboa a quatro dabril de seis centos e oito. Janaluarez Soarez o fez escreuer» (1).

## XV

### Esturão (João Gonçalves)

Mestre das obras de ferro dos armazens. D. João III lhe concedeu a tença annual de 12:000 reaes em carta passada em Almeirim a 2 de março de 1546.

«Dom Joham &. A quamtos esta minha carta virem faço saber que auemdo eu respeito aos seruiços que J.º Glz Esturão mestre das obras de ferro dos meus allmazẽs me tem feitos e espero que ao diamte faça me praz e ey por bem de lhe fazer merce de xii mil reaes (12:000 reaes) de temça em cada hum anno em sua vida, os quaes lhe serão pagos no thesoureiro do allmazen de Gyne e Imdias, ao qual mando que lhe faça pagamento delles de janeiro que pasou deste anno presente de b^e Rbj; e pello trellado desta, que sera registada no liuro de sua despesa, per hum dos sceprivaes do dito allmazem e seu conhecimento, mãdo aos cõtadores que lhos leuem em cõta. Dada em Allmerim aos ij dias de

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filippe II, *Doações,* liv. 18, fl. 277.

março — Geronimo Correa a fez — ano do nacimento de noso Senhor Jhũ Xp̄o de ǰbᵉ Rbj. E eu Manuel de Moura a fiz scprever e a dita temça sera asemtada no liuro dos hordenados que anda na fazenda do negocio da India com declaração de como per esta carta soomente ha de ser pago da dita temça no dito thesoureiro do allmazem» (1).

## XVI

### Fabre (Balthasar)

O sr. Gabriel Pereira nos *Documentos historicos da cidade de Evora* (parte II, pag. 180), publicou um assignádo de Balthasar Fabre, no qual declarava haver-lhe o cabido da Sé de Evora dado consentimento para que podesse no seu celleiro fabricar as grades de ferro para a capella de S. Pedro, obrigando-se elle a restituil-o tal qual lh'o entregaram, compromettendo-se a pagar as despezas de qualquer reparação, se por ventura fizesse algum damno no mesmo celleiro. A obrigação tem a data de 4 de dezembro de 1545.

D'esta grade monumental, em estylo do renascimento, existem apenas dispersos alguns columnellos.

Naquelle magestoso templo admiram-se ainda duas grades notaveis, sendo a mais digna de apreço a do baptisterio, seculo XV, em estylo gothico. A outra, que lhe fica fronteira, veda a porta da escada que dá para a vestiaria e para a torre (2).

Balthasar Fabre vivia ainda, posto que muito velho, por 1557 e tinha um filho, Francisco Fabre, de quem dou conta no artigo seguinte.

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, liv. 33, fl. 55 verso.

(2) Veja-se o artigo do sr. D. José Pessanha, *Notas de archeologia artistica,* a pag. 61 e seguintes, do vol. VI do *Archeologo Portuguez*.

*

## XVII

### Fabre (Francisco)

Filho do antecedente, cujo officio muito provavelmente seguiria. Tendo sido mandado sair da cidade de Evora, por espaço de cinco annos, por ordem de el-rei D. João III, sem na respectiva provisão se declarar a causa, elle todavia por outras provisões alcançára licença para tratar de diversas demandas na mesma cidade. Por ultimo vira-se obrigado a andar ausente, o que lhe causava grande transtorno por ter o pae idoso e irmãs a sustentar. D. Sebastião, em alvará de perdão de 13 de novembro de 1557, permittiu-lhe que voltasse definitivamente a Evora.

«Eu elRey faço saber aos que este alluara vyrem que Francisco Fabre, filho de Beltesar Fabre, saralheyro, morador na cidade deuora me ẽuiou dizer que avera cimquo anos pouquo mais ou menos que elRey meu senhor e avo, que sãta gloria aja, pasou hũa prouisão per que mãdou que elle Francisco Fabre se sayse fora da dita cidade dEuora e de seu termo e não ẽtrase nella emquãto o dito senhor não mãdase o contrairo, a qual prouisão não declaraua a causa por que fora pasada e que por elle sup.e ter na dita cidade demãdas lhe forão pasadas outras prouisoeẽs pera por certo tempo poder estar nella requerendo sua justiça e que o tempo da deradeira prouisão se acabara havya cimquo ou seis meses e elle amdava ora ausemte da dita cidade e termo e tynha a seu pay velho e tres irmãs solteiras que hajudaua a sostemtar e amdamdo ausemte se perdya de todo e o dito seu pay e irmãas pasauão muita necesidade: Pedymdome lhe mãdase aleuãtar a dita pena e desterro e lhe dese licença pera emtrar e poder estar na dita cydade e seu termo, e visto seu requerimento avemdo respeito ao tempo que ha que o dito Francisco Fabre amda ausemte da dita cydade e por outras justas causas que me a iso movem, ey por bem e me praz que elle posa daqui em diamte emtrar e estar nella e seu termo todo o tempo que quiser sem embargo da dita prouisão e lhe ey por haleuãtado o dito degredo lyuremente e mãdo a todas minhas justiças, a que este alluara for mostrado,

que em todo o cumprão e guardem como se nelle contem, por que asy ho ey per bem. Fernão da Costa o fez em Lixboa a xiij de novembro de ]b<sup>c</sup>lbij» (1).

## XVIII

### FERNANDES (ANTONIO)

Foi talvez um dos mais habalisados artifices da sua especialidade, como de certo o poderiam comprovar diversas obras, que executou para o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Infelizmente essas obras não chegaram até nós e só podemos apreciał-as por alguns documentos e descripções que d'ellas nos ficaram e que nos dão irrefutavel testemunho da competencia de tão conceituado mestre. Uma carta de Gregorio Lourenço, de 19 de março de 1522, dá conta a D. João III do estado das obras do Mosteiro de Santa Cruz, depois da morte de D. Manuel e num dos paragraphos refere-se á venusta grade do cruzeiro executada por Antonio Fernandes. A este proposito publiquei um artigo na *Revista Archeologica* (vol. II, n.º 4, abril de 1888) o qual vae transcripto abaixo, antes dos documentos.

Antonio Fernandes não fez só as monumentaes grades da egreja de Santa Cruz: fez tambem a estante do côro, pelo preço de 54$900 reaes, como se vê por uma ordem de pagamento sem data. Por ella se verifica tambem a existencia de mais tres serralheiros: mestre Martinho, mestre Pedro e Martim Ferreira, encarregados de examinar e avaliar a obra.

O sr. D. José Pessanha publicou o trecho de uma carta, sem data, de Bartholomeu de Paiva, o amo de D. João III, dirigida a Affonso Monteiro, almoxarife das obras da Casa

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Legitimações e Perdões*, liv. 5, fl. 419 verso.

da India, em que se refere a Antonio Fernandes pelo theor seguinte:

«Eu vos esprevi que dissesseis a *Antonio Fernandes,* o fereiro, que el-rei mandava que viesse logo cá, e que trouvesse quantas boas mostras podesse haver, pera fazer umas grades ricas, com seus coroamentos ricos, porque eu tenho feito com Sua Alteza que as faça elle; e não vi mais recado d'isso. Compre que logo na hora o façaes partir pera cá, e que seja logo aqui» (1).

Creio que dizem respeito ao artista de que me venho occupando outros documentos que encontrei na chancellaria de D. João III, num dos quaes, 15 de janeiro de 1526, é designado por *ferreiro da minha moeda de Lisboa,* e nomeado *mestre de todas as obras de ferro que vem ao meu almazem e tarecenas do Regno.*

Em 9 de outubro de 1527 era-lhe concedida a tença de quinze mil reaes pelo cargo sobredito, o de mestre de artelharia no mesmo armazem e pelas obras de ferro que se fizessem na villa de Thomar.

Em 28 de setembro de 1528 era-lhe concedida licença para poder andar em *mula e faca.*

Em 7 de dezembro de 1532 era-lhe passada nova carta, com outras clausulas, da tença dos quinze mil reaes.

## As grades de Santa Cruz de Coimbra

As obras de serralharia artistica entre nós nunca attingiram — ao que se nos afigura — a importancia que tiveram em Hespanha. É possivel, todavia, que ainda existam alguns specimens valiosos e que tenham passado até hoje completa-

(1) Torre do Tombo, *Cartas missivas,* maço 3, n.º 388.

mente despercebidos á falta de um exame minucioso da parte d'aquelles que se dedicam ao estudo das artes industriaes. D'esta deficiencia se queixa o diligente investigador sr. Gabriel Pereira na pequena noticia que sobre *ferragens* inseriu no seu folheto ácerca das *Bellas artes em Evora,* e que faz parte da sua valiosa collecção de estudos relativos a historia, arte e archeologia d'aquella cidade. Ali verá o leitor a descripção de algumas obras de serralharia artistica, que actualmente se encontram em Evora.

A Hespanha, apesar das guerras e commoções politicas, apesar do desleixo e vandalismo com que tem sido tratados muitos dos seus monumentos, ainda hoje possue alguns exemplares notabilissimos, que despertam a admiração dos entendidos. Poucas são as cathedraes e egrejas importantes que não possuam grades ou *rejas* dignas de especial menção, merecendo destacar-se em primeira plana, como modelo esplendido, a *reja* decorada com figuras em alto relevo e outra fina ornamentação do periodo do renascimento feita por mestre *Bartholomé* para a capella real de Granada nos principios do seculo XVI. Egualmente admiravel é a finissima *reja* existente em Toledo e fabricada em 1548 por Francisco Villapando. Outros exemplos se podiam citar e o leitor que tiver desejos de conhecer mais a fundo esta materia recorra ao *Essay on Spanish art,* do sr. Juan F. Riaño, que precede o Catalogo da exposição de arte ornamental hespanhola e portugueza celebrada em Londres em 1881, no South Kensington Museum, e ainda mais particularmente ao livro do mesmo auctor *The industrial arts in Spain.*

Dignas de rivalisar com alguns d'estes trabalhos artisticos, de que se ufanam as cathedraes hespanholas, seriam por ventura as grades monumentaes, que, no venerando templo de Santa Cruz, separavam o cruzeiro do restante da egreja e as que vedavam os tumulos dos reis. Hoje já não as podemos contemplar, mas sabemos da sua existencia por alguns

documentos e referencias historicas, que mais ou menos directamente lhes dizem respeito. Citaremos em primeiro logar o trecho de uma carta de 19 de março de 1522, em que Gregorio Lourenço dá conta a D. João III do estado em que se achavam as obras que o seu antecessor, D. Manuel, mandara fazer no templo de Santa Cruz. Um dos *items* da carta é do theor seguinte:

«Item Senhor, mandou que fezessem huũa grade de ferro grande que atravessa o corpo da egreja de xxv palmos d'alto com seu coroamento, e ao rredor das sepulturas dos rreix a cada hũa sua grade de ferro, segundo forma dhum contrato e mostra que pera ysso se fez. Estam estas grades feitas e asentadas, e pago tudo o que montou na obra dos pillares e barras das ditas grades porque disto avia daver pagamento a rrazom de dous mill reaes por quintal asy como fosse entregando ha obra. E do coroamento das ditas grades que lhe ade ser pago per avalliaçam nom tem rrecebidos mais de cinquoenta mill reaes, que ouve dante mão quando começou a obra, que lhe am de ser descontados no fim de toda hobra segundo mais compridamente vay em huũa certidam que Antonio Fernandes mestre da dita obra diso levou pera amostrar a V. A. E nom se pode saber o que desta obra he devido atee o dito coroamento destas grades ser avalliado» (1).

O trecho da carta de Gregorio Lourenço é parcamente descriptivo, mas, apesar d'isso, muito agradecido lhe devemos ficar por ter salvado, ainda que involuntariamente, o nome do artista que fabricou a obra, Antonio Fernandes.

Como se sabe, D. Francisco de Mendanha, prior do mosteiro de S. Vicente de Lisboa (1540), escreveu uma descripção em italiano do templo de Santa Cruz, a qual D. João III

(1) Esta carta de Gregorio Lourenço publicámol-a no *Conimbricense*, n.os 4188, 4189, 4191 e 4195.

ordenou se traduzisse em portuguez, sendo impressa nos prelos d'este ultimo convento. De tão curioso opusculo cremos que não se conhece hoje nenhum exemplar (1), mas D. Nicolau de Santa Maria perpetuou-o, incluindo-o na sua *Chronica*, prestando assim um serviço, litterario e artistico, bastante apreciavel. Mendanha não se esquece de fallar da grade e dedica-lhe as seguintes linhas:

«Além d'este pulpito espaço, de 20 palmos contra a capella mór, está a grande e venusta grade de ferro, que atravessa toda a egreja, ficando dentro o cruzeiro, e tem de alto trinta palmos» (2).

O epitheto *venusta* synthetisa, para assim dizer, em toda a sua singeleza, a formosura da grade. Entre Mendanha e Gregorio Lourenço ha todavia uma discrepancia no que respeita ás dimensões; Mendanha dá a grade 5 palmos mais alta. Outra differença notamos ainda. O prior de S. Vicente diz que as grades dos tumulos eram de *cinco palmos de alto, todas de pau preto e bronzeadas com ouro:* Gregorio Lourenço claramente especifica que eram de ferro.

Coelho Gasco (3) classifica de sumptuosas as grades do cruzeiro e accrescenta que nellas havia um epitaphio, ou antes letreiro, latino, em letras de ouro, que rezava da seguinte fórma:

«*Hoc templum ab Alphonso Portugaliae primo rege instructum ac tempore pene collapsum, Regno succesore & actore Emmanuele restauraverit. Anno Natalis Domini MDXX*».

---

(1) Depois de escripto este artigo tive conhecimento de um exemplar ao qual me refiro no opusculo *O mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*.

(2) D. Nicolau de Santa Maria, *Chronica dos conegos regrantes*, tom. 2.º, pag. 90.

(3) *Conquista, Antiguidade e Nobreza da mui insigne e inclita cidade de Coimbra*, pag. 83.

Esta data 1520 refere-se por certo á epoca em que foi assentada a grade e collocado o seu respectivo letreiro. A egreja já estava reconstruida, como, além de outros documentos, o demonstra o epitaphio do bispo D. Pedro, fallecido a 13 de agosto de 1516.

No priorado de D. Acurcio de Santo Agostinho (eleito em principios de maio de 1590) as grades foram pintadas e douradas de novo. Diz o chronista «... e porque as grades de ferro do cruzeiro e capellas da mesma egreja estavão pouco lustrozas, as mandou alimpar, pintar e dourar em partes e particularmente mandou dourar as armas reaes e folhagens, em que as ditas grades se rematão e tem as do cruzeiro 30 palmos de alto e as das capellas 15 tambem de alto, e ficarão depois de pintadas e douradas mui apraziveis á vista» (1).

Não sabemos até que epoca durassem as grades de Santa Cruz. Das que circumdavam os sepulchros temos informação de 1620. Ou haviam chegado a extrema ruina ou foram substituidas ineptamente por outras. Referindo-se ao governo de D. Miguel de Santo Agostinho, que foi eleito pela segunda vez em 30 de abril de 1618, escreve o chronista da ordem: «Nos ultimos mezes do seu triennio ornou o P. Prior geral as sepulturas dos primeiros Reys d'este Reyno, que estão na capella mór de Santa Cruz com grandes grades de pau santo, marchetadas de bronze dourado» (2).

«Eu elRey mãdo a vos Nicolao Leite, recebedor das remdas do moesteiro de Sãta Cruz de Coimbra, e ao esprivam de voso oficio que do mais prestes dinheiro que teuerdes recebido ou receberdes do remdimẽto das ditas remdas dees a Amtonio Fernãdez, ferreiro e mestre das

---

(1) D. Nicolau de Santa Maria, *Chronica dos conegos regrantes,* tom. 2.º, pag. 376.

(2) Idem, idem, pag. 407.

obras de seu oficio do dito moesteiro quaremta e quatro mill e nouecentos reaes, que lhe mando dar em comprymẽto de pago dos cinquoẽta e quatro mill e novecentos reaes em que foy avalliada a estamte de ferro, que fez pera o coro dese moesteiro por mandado delRey, meu senhor e padre, que sãta glorya aja, porque dos dez mil reaes he paguo em vos segumdo vy por huma certidam asynada por Grygoryo Lourenço, veador dese moesteiro, feito por J.º de Figueiredo espryuam da fazemda della e asynada por ambos, em que dauam fee de como a dita estamte fora avalliada por mestre Martinho e mestre Pedro e Martim Ferreira, serralheiros, na dita contia, e como era pago dos ditos dez mill reaes, a qual certidã, ao asynar deste foy rota perante mym, e vos fazelhe dos ditos R̄iiij ix^c reaes boo pagamẽto, semdo primeiro certo por certidã do dito Grygoryo Lourenço feita pello dito J.º de Figueiredo, e asynada por ambos, em que declare como fica posta verba no asẽto da dita avalliaçã como he pago em vos, e por este aluara com seu conhecimento mãdo aos cõtadores que vollos leuem em conta. Feito» (1).

«Dom Joham &. A quamtos esta minha carta virem faço saber que comfiamdo eu Damt.º Fernamdez, ferreyro da minha moeda de Lix.ª, que nesto me servira bem e fielmente como a meu seruiço compre e queremdolhe fazer graça e merce, tenho por bem e ho dou ora daquy em diamte por mestre de todas as obras de ferro que vem ao meu almazem e tarecenas do Regno que pertemcem ao dito oficio pera estar a emtrega dellas e ver se sam taees como devem e a meu seruiço compre e asy as avaliações dellas pera per minha parte refertar e dizer o que lhe bem e a meu seruiço pareeçe e asy por mestre dartelharya de ferro que se faz na dita cidade asy e pela maneira que ho elle deve ser e como o foy Joham A.º ho velho que se finou, o qual Amt.º Fernamdez nam avera nenhuũ mamtimento posto que ho tequy tevese o dito Joham Afonso e em cada huũ anno averey emformaçam de seu seruiço e asy lhe farey a merce que me bem parecer, e porem mamdo a dom Amtonio dAlmeida, meu comtador moor, e aos meus oficiaes a que esto pertemcer, que ho metam ẽ pose dos ditos oficios e lhos leixem seruir e deles vsar como lhe de direito pertemce e estar no dito almazem e terecenas e ver as ditas obras e avaliações dartelharya sem duuida nem embargo alguũ que lhe a ello seja posto, o qual Amt.º Fernamdez jurará em a

(1) Torre do Tombo, gaveta 20, maço 13, n.º 115.

minha chamcelaria aos samtos avamgelhos que bem e fielmente e como deve sirva os ditos oficios como a meu seruiço compre. Dada em Almeirim a xb dias de janeiro Gaspar Memdez a fez anno de noso sñor Jhesuũ Xpõ de mill e b^c xxbj. E eu Damyam Diaz o fiz espreuer» (1).

«Dom Joham &. A quãtos esta minha carta virem faço saber que queremdo eu fazer graça e merce a Amtonio Fernandez, mestre das minhas obras de fero que vam ao meu allmazem e tercenas do Reyno e dartelharya de fero que se faz na minha cidade de Lixboa, tenho por bem e me praz que elle tenha e aja de mim de temça em cada huũ anno com ho dito oficio e com ho oficio de mestre dartelharya e todas outras obras de fero que daquy em diamte se fizerem na minha vila de Tomar, quymze mill reaes, e porem mando aos vedores da minha fazenda que lhos façam asemtar no liuro das graças que nela anda e Ayres do Quymtall meu prouedor mor e feitor das minas dos metaes que do dinheiro, que receber pera prouymento e despesa das ferraryas e armaryas, que se na dita vila de Tomar ande fazer, que de janeiro que vem de ĩb^e xxbiij anos em diamte em cada huũ anno dee e pague ao dito Amtonio Fernandez hos ditos x̅b̅ reaes e per esta soo carta gerall sem mais tyrar outra de minha fazenda e por ho trelado dela que se registara nos liuros do dito Ayres do Quymtall pelo sprivã de seu carguo e conhecimento do dito Amtonio Fernandez, mãdo aos meus cõtadores que leuem o dito dinheiro em conta ao dito Ayres do Quymtall ou a quem seu carguo teuer que hos pagar *(sic)* ao dito Amtonio Fernandez, o qual sera obriguado a estar na dita villa de Tomar ẽquãto hy ouver obras pera fazer e lho requerer o dito Ayres do Quymtall ou quem seu carguo teuer e asy hyra fazer quaesquer obras que necesaryo for: todas as obras que hasy fizer lhe serã paguas, e por firmeza de todo lhe mãdey dar esta por mim asynada e aselada do meo sello pẽdemte. Dada em a minha cidade de Coimbra a ix dias do mes doutubro — Manoel de Moura a fez — de ĩb^e xxbij» (2).

«Dom Joham &. A quamtos esta minha carta vyrem faço saber que eu ey por bem daar llugar e licença a Amtonio Fernandez, mestre das

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, liv. 36, fl. 13.
(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Doações,* liv. 30, fl. 172 verso.

minhas hobras de ferro, pera ãdar em mulla e faca sem ẽbargo de nã ther cauallo e de minha ordenaçã em contrairo em tall caso feita, e porem ho notifico asy a todos meus corregedores, ouuidores, juizes, justiças oficiaes e pesoas a que ho conhecimento desto pertemcer e lhe mãdo que lhe nã vam cõtra yso nem lhe ponhã duuida nem embargo allguũ por que heu ey por bem darlhe a dita licença como dito he. Jorge Fernandez a fez em Lixboa a xxbiij dias de setembro de ĩbc xxbiij» (1).

«Dom Joham &. A quamtos esta minha carta virem faço saber que queremdo eu fazer graça e merce a Amtonio Fernandez, mestre das minhas obras de ferro, que vam ao meu allmazem e terecenas do Regno e dartelharia do ferro, que se faz na minha cidade de Lixboa, tenho por bem e me praz que elle tenha e aja de mim de temça em cada hum anno com ho dito oficio e com ho oficio de mestre da artelharia e todas outras obras de ferro que se daqui em diamte fezerem em a villa de Tomar quimze mill reaes; E porem mãdo aos veadores de minha fazenda que lhos façam asemtar no liuro das geeraaes que nella amda e ao almoxarife ou recebedor de meu allmazem de Guine e Indias que do dinheiro que recebem pera a despesa e prouimento do dito allmazem de janeiro que pasou do ano presemte de quinhemtos e trimta e dous em diamte em cada hum ano dee e pague ao dito Amtonio Fernandez os ditos quimze mill reaes per esta soo carta geerall sem mais tirar outra de minha fazemda e pello trelado della que se regystara nos liuros no dito allmazem per hum dos escriuães delle e conhecimento do dito Amtonio Fernandez mãdo aos meus contadores que leuem o dito dinheiro em comta ao dito almoxarife ou recebedor que lho asy pagar e elle seraa obrigado ha estar na dita villa de Tomar quando nella ouverem obras pera fazer e lho requerer Ayres do Quymtall, prouedor moor e feitor das minas dos metais, ou quem seu cargo tever e asy hiraa fazer quais quer obras que necesarias forem e todas as obras que hasy fizer lhe sejam paguas e o dito Amtonio Fernandez tinha outra tall carta geerall pasada per minha chancelaria, per que avia pagamento dos ditos quimze mill reaes do dito Ayres do Quymtall dos dinheiros que recebya pera provimento das ferrarias da dita villa que foy rota ao asinar desta por eu aver por bem que lhe fosem pagos no dito allmazem onde elle he mais cõtinuo e necesario pera servir nas obras que cumpre a minhas

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, liv. 20, fl. 66 verso.

armadas e em outras de meu seruiço e o registo da dita carta que estava nos liuros do dito Ayres do Quymtall se riscou e fica posta verba que nã hadaver mais pagamento delles, segundo se vio per certidam de Lançarote de Negreiros escrivam de seu carguo que foy tambem rota e per firmeza de todo mamdey dar ao dito Amtonio Fernandez esta carta por mim asynada e aseellaada do meu sello pemdemte. Pero Amriquez a fez em Evora aos sete dias de dezembro do ano do nacimento de noso Senhor Jhesuu Xpo de ĵbc xxxij anos. Fernã dAluez a fiz escrepver» (1).

## XIX

### Fernandes (Gaspar)

Mestre serralheiro dos armazens. Succedeu-lhe por sua morte André Gonçalves. Vide este nome.

## XX

### Fernandes (Guterre)

Allemão, residente em Lisboa. D. Duarte o tomou por seu ferreiro por carta de 12 de janeiro de 1434 sendo-lhe esta confirmada por D. Affonso V em 10 de janeiro de 1440 (2).

## XXI

### Fernandes (João)

Era mestre da ferraria de Gôa em tempo de D. João de Castro, tendo corrigido diversas peças de artilharia (berços e falcões) que existiam no armazem das munições. Apparece

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, liv. 19, fl. 27.

(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 2, fl. 22.

como testemunha num auto de investigação mandado fazer por aquelle viso-rei no anno de 1546 sobre o estado em que se achava a Ribeira de Gôa. Eis aqui o seu depoimento:

«J.º Fernandez, mestre da feraria desta cidade, testemunha jurado aos sãtos havãgelhos em que pos a mão, que lhe forã dados pelo dito ouuidor gerall e pregũtado pelo conteudo no auto que fala aserqua dos berços e falcois dise elle testemunha que he verdade que o dito senhor gouernador dom J.º de Crastro ymdo prover o almazem das minuções achou em elle muitos falcõis e berços desgornecidos e sem piães e rabos e que he huũ grande soma deles. E que agora os mandou logo coreger e elle testemunha he o que os correge e gornece de todo ho nesesareo — s — de rabos e piãis e que os ditos berços e falcõis estavã no dito almazem malltratados e ora estã aproveitados pera todo o que comprir e que nã sabe cãtos são os que tem corregidos e porem que sã ya muitos e que esto he verdade e al não dise» (1).

## XXII

### Fernandes (Lopo)

Era criado de Pero João e servia a D. Affonso V no officio de ferreiro. Residia em Lisboa. El-rei lhe passou carta de previlegio a 25 de setembro de 1450.

«Dom A.º &. A uos corregedor e juizes da nossa muy nobre e sempre leall cidade de Lixboa e aos nossos apousemtadores da Rainha e Iffantes meus irmaãos e tio e a todolas outras justiças dos nossos Regnos e outros quaes quer a que desto o conhecimento pertencer e esta nossa carta for mostrada, saude, sabede que nos querendo fazer graça e mercee a Lopo Fernandez, fereiro, criado de P.º Joham, fereiro, ja finado, morador em essa cidade, por quanto elle nos serue e ha de seruir em a dita ci-

(1) Torre do Tombo, *Papeis da Casa de S. Lourenço*, tom. 4.º, pag. 134.

dade em o dito officio de ferreiro, teemos por bem e mandamosuos que daqui en diante o ajaaes por priuilligiado. Dada em Simtra xxb dias de setembro Ruy Vaaz a fez anno de nosso Senhor Jhũ X͞po de mil ııjᶜl. E eu Lourenço Aabul escpriuam da camara do dito Senhor Rey aqui sobscrepruy» (1).

## XXIII

### Fernandes (Manuel)

D. Filippe II, em alvará de 16 de julho de 1611, o nomeou para ir servir o officio de ferreiro na fortaleza de S. Jorge da Mina.

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que eu ey por bem e me praz que M.el Frz, serralheiro, vá a fortaleza de são Jorge da Mina seruir o dito officio e de ferreiro, avẽdo respeito a informação que tenho de sua suficiencia, o qual officio seruirá pello tempo e com o ordenado cõteudo no Regimento, pello que mando ao capitão e officiaes da dita fortaleza lho deixem seruir e auer com elle o dito ordenado e os proes e percalços que lhe pertencerem, e ao prouedor e officiaes da Casa da India lhe dem a posse delle e ẽbarcação na forma costumada, e o dito M.el Frz jurará na chancelaria aos santos euãgelhos que o seruirá bem e verdadeiramente, do que se fará asẽto nas costas deste que será registado nos liuros da Casa da India dentro de quatro meses primeiros seguintes e valerá como carta sem embargo da ordenação do 2.º liuro, titulo 40 em contrario. João Tauares o fez em Lixboa a xbj de julho de mil bjᶜ e onze, e o dito M.el Frz sera obrigado a se ẽbarcar e ir seruir o dito officio cabẽdolhe ẽtrar nelle dentro de oito meses primeiros seguintes e nã o fazẽdo assy esta merce não auera effeito, eu o secretario Antonio Uiles de Cimas o fiz escreuer» (2).

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 34, fl. 195 verso.

(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 23, fl. 280.

## XXIV

### Fernandes (Manuel)

Era ferreiro e pelos annos de 1647 trabalhou juntamente com o serralheiro Domingos Marques nas obras da capella da Universidade.

Vide *Marques (Domingos)*.

## XXV

### Fernandes (Pero)

Já foi incluido no primeiro volume do meu *Diccionario dos architectos,* baseado numa citação de Diogo do Couto, que, referindo-se á empresa de D. Constantino de Bragança contra Damão, diz que Pero Fernandes «era grande engenheiro e mestre das ferrarias de Gôa». Ahi ficou tambem exarada a carta de D. João III de 25 de novembro de 1547, em que o nomeou mestre das sobreditas ferrarias.

Parece que é differente de Pero Fernandes um *mestre Pero,* que foi com D. Alvaro de Castro em soccorro da fortaleza de Diu, onde fez bons serviços, pelo que foi armado cavalleiro por D. João de Castro, sendo-lhe depois este titulo confirmado por D. João III em carta de 11 de setembro de 1549.

## XXVI

### Ferreira (Martim)

Serralheiro em Coimbra. Foi um dos tres peritos que avaliaram a estante de ferro fabricada por Antonio Fernandes para o mosteiro de Santa Cruz da mesma cidade.

# XXVII

## Gargia (Antonio)

Exerceu por largos annos o cargo de mestre das ferrarias de Gôa, tendo além d'isso prestado importantes serviços militares. Assistiu ao cerco grande de Chaul; foi dos que tomaram a fortaleza de Chamel e acompanhou o governador Francisco Barreto na sua expedição ao Monomotapa.

Mathias d'Albuquerque o nomeára mestre das ferrarias de Gôa, sendo confirmado neste cargo pelo conde almirante D. Francisco da Gama.

D. Filippe II lhe passou carta de confirmação a 11 de novembro de 1601.

«Dom Filipe &. Faço saber aos que esta carta virem que auendo respeito aos seruiços que Antonio Garcia, mestre da ferraria de Goa, me tem feitos nas ditas partes por espaço de vimte e quatro annos, e se achar no cerco grande de Chaul, na tomada da fortaleza de Xamel e acompanhar o gouernador Francisco Bareto na conquista de Manamotapa; ey por bem e me praz de lhe fazer merce de lhe confirmar o dito carego de mestre da dita ferraria de Goa em sua vida, de que o proueo em meu nome o Viso Rei Matias dAlbuquerque e lhe depois confirmou o conde almirante para que o sirua em sua vida sem embargo do Regimento que ha na India que diz que os officios e caregos das ditas partes se não possão seruir por mais tempo que tres annos, com o qual cargo auera sessenta mil reaes dordenado cada anno e todos os prois e percalços que lhe direitamente pertencerem, pello que mando ao meu Viso Rei ou gouernador das partes da India, que ora he e ao diante for e ao vedor de minha fazenda em ellas, que lhe dẽ a posse do dito cargo e lho deixem seruir e auer o ordenado, prois e percalços que lhe pertencerem, como dito he e ao vedor de minha fazenda das ditas partes lhe dará o juramento dos santos euangelhos que bem e verdadeiramente o sirua, guardando em tudo meu seruiço e as partes seu direito, de que se fará asento nas costas desta carta, que será registada na Casa da India da feitura della quatro mezes, a qual se lhe passou por duas vias, cum-

prida hũa, a outra não auera efeyto, e antes que se de a posse deste cargo ao dito Antonio Garcia apresentará ao meu Viso Rei ou gouernador das ditas partes a patente que se lhe delle passou para a romper e se porã em seus registos as verbas necessarias. Luis Figueira a fez em Lixboa a xi de novembro de mil bj$^{c}$ e huũ. Janaluez Soares a fez escreuer» (1).

## XXVIII

### Gentil (Diogo)

Succedeu em 1592 a Antonio Machado, por cuja morte vagára o cargo de serralheiro dos armazens do reino.

Vide Antonio Machado.

## XXIX

### Gomes (Antonio)

Nomeado por D. João IV, em carta de 4 de março de 1643, mestre das ferrarias da Ribeira do Ouro, na cidade do Porto, onde já servia ha muitos annos, acudindo com as ferragens necessarias para o apresto dos galiões que alli se fabricavam.

«Dom João &. Faço saber aos que esta minha carta virem que hauendo respeito ao bom prosedimento com que Antonio Gomes tem seruido de muitos annos a esta parte no fabríco das ferrarias da Ribeira do Ouro, acodindo com as ferragens necessarias para o apresto dos galiões que se fabricarão na cidade do Porto; Hei por bem de lhe fazer merce do officio de mestre das ditas ferrarias da Ribeira do Ouro da cidade do Porto, com o qual officio hauera o dito Antonio Gomes o ordenado que lhe

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filippe II, *Doações,* liv. 7, fl. 190.

*

tocar e todos os proes e precalços que lhe direitamente pertencerem; pello que mando... Manoel Antunes a fez em Lixboa a iiij de março anno do nassimento de Nosso Senhor Jesu Xp̄o de mil seis centos quarenta e tres. João Pereira de Betancor a fez escreuer. ElRei» (1).

## XXX

### Gonçalves (André)

D. João IV, em alvará de 29 de novembro de 1650, o nomeou mestre das obras de ferro nos armazens, para succeder a Gaspar Fernandes, já fallecido. Havia oito annos que servia no mesmo armazem como official de ferreiro, empregando-se com muito cuidado e deligencia no fabríco das obras de ferro necessarias para as armadas reaes.

«Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que auendo respeito a Andre Gonçalves, official de ferreiro, auer oito annos que serue nos meus almazens de fazer todas as obras de ferro necessarias para minhas armadas com muito cuidado e dilligencia como se vio por informação do prouedor dos ditos almazens, e a Gaspar Fernandes, que seruio de mestre das ditas obras, ser falecido, hey por bem de fazer merce ao mesmo Andre Gonçalves do dito officio de mestre das ditas obras, assy e da maneira que o seruio o dito Gaspar Fernandes, por quem vagou, com o qual hauera dez mil reaes de ordenado em cada hum anno e o valor do feitio das obras que fizer, que he outro tanto como tinha seu antecessor: os quaes lhe serão pagos no thesoureiro dos ditos almazens e seruira o dito officio em quamto eu ouuer por bem e não mandar o contrario, com declaração que hauendo eu por meu seruiço de lho tirar ou extinguir em algum tempo, lhe não ficara por isso minha fazenda obrigada a satisfação alguma: pello que mando ao prouedor dos meus almazens e armadas lhe de posse do dito officio e lhe deixe seruir e hauer o dito ordenado, que começara a venser do dia em que lhe for dada a posse em diante e jurara em minha chancellaria aos santos euan-

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João IV, *Doações,* liv. 14, fl. 94.

gelhos que bem e verdadeiramente o sirua guardando em tudo meu seruiço, do qual juramento e posse se fara assento nas costas deste aluara, que quero que valha, tenha força e vigor como se fora carta feita em meu nome por mym assinada e passada pella chancellaria sem embargo da ordenação do liuro 2.º titolo 40 em contrario e pagara o nouo direito que deuer na forma do Regimento. Luis da Costa Correa o fez em Lixboa a vinte e noue de nouembro de seis centos e sincoenta annos. E eu João Pereira de Betancor o fis escreuer. Rey» (1).

## XXXI

### Gonçalves (Balthasar)

D. João III nomeou-o serralheiro dos paços reaes, em carta de 12 de agosto de 1528, pela qual lhe concedeu os privilegios inherentes. Por sua morte, succedeu-lhe seu filho, Gaspar Gonçalves, cuja carta de nomeação é de 22 de dezembro de 1546.

«Dom Joham &. A quamtos esta minha carta virem faço saber que auemdo eu respeito aos almoxarifes dos meus paços desta cidade de Lixboa terem sempre nysesydade de hũu saralheyro que comtynuadamente estê prestes pera fazer ho que compre a bem de seu oficio que for necesaryo pera eles, me praz tomar por meu saralheiro a Baltezar Glz, morador nesta cidade, por ser emformado que he bom oficyall do dito oficio de saralheiro, ho quall ey por bem que faça todas as obras de seu oficyo que lhe forem mamdadas fazer pelos almoxarifes dos ditos paços e quando as fizer nã seja costramgido per nenhũas pesoas a fazer outras nenhuãs de quaes quer pesoas que seyam, ey por bem que ho dito Baltezar Glz goze de todolos prevylegios e lyberdades de que gozam os meus oficiaes doficios macanycos, posto que nam tenha com ho dito oficyo mamtymento, saluo as obras que fizer pagas pelos ditos almoxarifes segundo se soem a pagar. Porem mamdo a todas minhas justiças

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João IV, *Doações*, liv. 26, fl. 162.

e a outros quaes quer meus oficiaes, a que esta minha carta for mostrada e o conhecimento dello pertemcer que em todo cumprã esta como se em ela comtem por que asy he minha merce. Aluaro Neto a fez em Lixboa a xıj dias dagosto anno de noso Senhor Jhuũ X̅p̅o̅ de myll bᵉ xxbiij. E porem se os almoxarifes quyserem fazer as ditas obras com alguũs outros oficyaes, fazemdolhas mais baratas podeloam fazer» (1).

## XXXII

### Gonçalves (Gaspar)

Nomeado, em carta de 22 de dezembro de 1546, serralheiro dos paços reaes, officio anteriormente exercido por seu pae, de quem se trata no artigo anterior.

«Dom Joham &. A quamtos esta minha carta virem faço saber que eu ey por bem e me praz de fazer merce a Gaspar Glz, serralheiro, morador na cidade de Lixboa, do oficio de serralheiro dos meus paaços da dita cidade que ora vagou per fallecimento de Balthesar Glz seu pay, que ho tynha per minha carta, ho qual ey por bem que faça todas as obras de seu oficio que forem necessarias pera os ditos paços, e quamdo as fizer não seja costramgido a fazer outras nenhũas de quaes quer pesoas que seja, e o dito Gaspar Glz gozara de todos os preuilegios e liberdades de que gozã os meus oficiaes doficios macanicos, posto que não tenha com ho dito oficio mantimento allgum salluo as obras que fizer pagas pelos allmoxarifes dos ditos paços, segundo se custumão pagar. Noteficoo assy as justiças, a que ho conhecimento desto pertencer, e lhes mando que lhe cunprã e guardem esta minha carta como se nella cõtem sem duuida nem embargo allgum que a ello seja posto, e mando aos allmoxarifes, que ora são e ao diamte forem dos ditos paços que ajã daqui em diamte ao dito Gaspar Glz por serralhairo delles e lhe deixem seruir como dito he. E porem, se os ditos allmoxarifes quyserem fazer as ditas obras com allgũs outros oficiaes que lhas fação mais bara-

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Doações,* liv. 14, fl. 175.

tas do que has o dito Gaspar Glz fizer podelloam fazer. Dioguo Neto a fez em Almeirim a xxii dias de dezembro, ano do nacimento de noso senhor Jhũ Xpo de jb^e Rbj» (1).

## XXXIII

### Guis (Mestre)

Era allemão e exercia em Lisboa o officio de serralheiro. D. Affonso V lhe passou carta de privilegio a 18 de abril de 1452 (2).

### Henriques

Vide *Anriques*.

## XXXIV

### Henriques (Diogo)

Era serralheiro na villa (hoje cidade) de Thomar e trabalhava para o convento de Christo. Exercia variadamente a sua aptidão, executando, entre outras obras, um relojio, de que foi avaliador Pero de França, relojoeiro em Figueiró.

Tirei esta noticia de um dos livros do cartorio do mesmo convento.

«Pagou mais o dito recebedor per mandado do dito padre e perante mim spriuã a D.º Anriquez, serralheiro desta villa de ajudar a fazer ho Relogio nouo seis mil e setecẽtos e satẽta e dous reaes com quatro cẽtos que derã a Pero de França Relogoeiro morador em Figueiró que ho veo avaliar».

«Pagou mais o dito recebedor per mandado do dito padre e perante mim spriuã ao dito D.º Anriquez de soldar o ba-

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, liv. 33, fl. 12.

(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 12, fl. 94.

dallo do sino grande e de hu ferro grande pera estar hũa alampada na charolla e de duas enxos e de tres martellos e de hũa cutella pera cortar liuros e doutra ferramenta pera os frades mil e b^cR reaes».

### João (Mestre)

Veja-se Allemão (João).

## XXXV

### João (Domingos)

Mestre serralheiro. D. João IV, em alvará de 14 de maio de 1648, lhe permittiu que podesse ir pelo seu officio á *casa dos vinte e quatro* apesar de ser moedeiro, contanto que não usasse dos privilegios d'estes.

«Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que auendo respeito ao que por sua petição me emuiou dizer Domingos João, mestre saralheiro, sobre poder ser eleito pello seu officio pera hir a casa dos vinte e quatro sem embargo de ser moedeiro, e visto o que alega e a informação que se ouue pello licenceado Jasinto Pimentel Arnauto, coregedor do ciuel desta cidade que serue de comseruador della e reposta que deu o juiz do pouo e casa dos vinte e quatro, ei por bem e me praz de despençar com o dito Domingos João pera que posa ir a dita casa dos vinte e quatro sem embargo de ser moedeiro contanto que não uzara do preuilegio de moedeiro. E mando as justiças officiaes e pesoas, a que o conhecimento disto pertencer que cumprão e guardem este aluara como se nelle contem. Manuel do Couto o fez em Lixboa a catorze de maio de seis centos quarenta e oito. Jasinto Fagundes Bezera o fez escreuer Rei» (1).

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João IV, liv. 20, fl. 90.

## XXXVI

### João (Pero)

Era ferreiro em Lisboa e tinha um criado de nome Lopo Fernandes, de quem se tratou no logar competente. Era já fallecido em 1450.

## XXXVII

### Lopes da Costa (Fernando)

Serralheiro com residencia actual em Villa Franca de Xira. Acaba de requerer patente de invenção para uma bomba aperfeiçoada para elevar agua a grandes alturas, constituida por um cylindro com fendas verticaes em parte da sua altura, que assenta no fundo do poço, e no qual trabalha um embolo metallico, sendo o mesmo embolo posto em acção por meio de um varão que se liga á cambota de um eixo situado na parte superior do apparelho, onde existe uma camara devidamente estanque, de onde a agua sae para a tubagem de elevação ou de distribuição.

## XXXVIII

### Lourenço (Antonio)

Por morte de seu pae, Lourenço Annes, foi nomeado para o substituir no cargo de mestre ferreiro nos armazens da Ribeira de Lisboa, por alvará com força de carta de 17 de janeiro de 1600.

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que por parte de Antonio Lourenço, filho de Lourenço Annes, me foi apresentado hum aluara de lembrança delRey meu senhor, que Deus tem, de que o tras-

lado é o seguinte: «Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que pella informação que tenho de Antonio Lourenço, filho de Lourenço Annes, mestre das obras de ferro que se fazem nesta cidade de Lixboa, pera despeza de meus almazẽs, e de sua sufficiencia no dito officio, ey por bem e me praz de per falecimento do dito Lourenço Annes, seu pai, lhe fazer merce do dito officio para o seruir em quamto eu o ouuer por bem e não mandar o contrario, e auer outro tanto ordenado como o dito seu pai com elle ora tem, e isto com declaração que auendo eu por bem de extinguir o dito officio ou que elle o não sirua lhe não ficara minha fazenda por ysso em obrigação algũa e pera sua guarda lhe mandey dar este meu aluara, pello qual mando aos vedores de minha fazemda que quando for tempo lhe fação fazer prouisão em forma do dito officio apresentando a que o dito seu pai tem e este valerá e terá força e vigor & na forma, e valerá outro si, posto que não seja pasado polla chancelaria sem embargo da ordenação do dito liuro em contrario. Gaspar de Seixas o fez em Lixboa a xxbij de abril de mil b[c] lxxxij. Eu Bertolameu Frois o fiz escreuer e o dito ordenado serão oito mil reaes somente, que he outro tanto como o dito seu pai até ora teue». E pidindome o dito Antonio Lourenço que por quanto elle era filho do dito Lourenço Annes e lhe pertencia o dito officio de mestre das obras de ferreiro que se fazem em meus almazẽs por elle ser falecido como constou por certidam de justifficação do doutor Antonio Dinis, do meu desembargo, do conselho de minha fazemda e juiz das justifficações della, lhe fizesse merce de lhe mandar passar prouisão em forma delle, e visto por mim seu requerimẽto e o aluara neste incorporado e certidão de justifficação, ey por bem e me praz de lhe fazer merce do dito cargo de mestre das obras de ferreiro que se fazem em meus almazẽs e Ribeira desta cidade de Lixboa, com o qual auerá dez mil reaes de ordenado cada anno, alem do feitio das obras que fizer, que he outro tanto como auia o dito seu pai -- s — oyto mil reaes polla prouisão que tinha com o dito officio e os dous mil reaes de acrecentamento por hũa postilla que se nelle pos, os quaes dez mil reaes lhe serão pagos no thesoureiro dos meus almazens, assy e da maneira que se pagauão ao dito seu pai, e o dito Antonio Lourenço o seruirá em quãto eu o ouuer por bem e não mandar o contrario com declaração que tirandolho ou extinguindosse por qual quer via que seja lhe não ficará por isso minha fazenda obrigada a satisfação algũa. Pello que mando a Vasco Fernandez Cesar, fidalgo de minha casa e prouedor de meus almazẽs e armadas, que lhe de a posse do dito officio e lho deixe seruir e auer o dito ordenado, que começará a vencer do dia que lhe for dada posse delle em diante e lhe dará o juramento

dos sanctos euangelhos que bem e verdadeiramente o sirua, de que se fará assento nas costas deste aluara, que quero que valha &, e o aluara neste incorporado e certidão de justifficação e a prouisão que o dito Lourenço Annes tinha do dito officio foi tudo roto ao assinar deste e nos registos della que estão nos liuros de minha fazemda chancellaria e merces e asi nos registos do aluara de lembrança que estão nos ditos liuros de minha fazemda merces e no dos almazẽs se porão verbas de como se passou este aluara ao dito Antonio Lourenço do dito officio, de que os officiaes a que pertencer passarão suas certidões. Luis Figueira o fez em Lixboa a xbij de janeiro de mil bj[c] Janaluez Soarez o fez escreuer» (1).

## XXXIX

### Lourenço (Diogo)

De Villa Viçosa. D. Affonso V o tomou por seu ferreiro. Carta de privilegio de 2 de junho de 1456 (2).

## XL

### Machado (Antonio)

Foi nomeado, em alvará com força de carta de 9 de novembro de 1591, serralheiro dos armazens e marcador da artilharia que nelles se fizesse, cargo que tinha vagado por fallecimento de Lamberto Henriques. A Antonio Machado succedeu Diogo Gentil em 1592.

«Eu elRei faço saber aos que este alluara vyrem que eu ey por bem de fazer merce a Amtonyo Machado do oficio de serralheyro dos meus almazẽes e de mercador (marcador) de toda a artelharia que se fumdyr

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 7, fl. 92.

(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 13, fl. 133 verso.

nos ditos allmazẽes, com ho qual oficio teraa e avera b̄iij reaes de ordenado em cada hum ano, que he outro tamto como tinha Lamberte Amriquez per cujo falecimento vaguou e halem dos ditos b̄iij de ordenado averaa pelas obras que asy fizer os preços em que se comcertar com ho prouedor dos ditos allmazẽes, as quaees obras se darão todas ao dito Amtonyo Machado e não a outro allgũu oficiall e elle seraa hobriguado a estar aualiação das cousas de ferro que o dito prouedor e hoficiaes dos allmazẽes mãdarem fazer pera despois delles pera se ver se são da bomdade que deuem ser e dyzer ho que vallem e se por ellas deuem de paguar da maneyra que ho fazia o dito Lamberte Hamriquez, e os ditos b̄iij reaes de ordenado começara a vemcer do dia em que lhe for dada pose do dito oficio e lhe serão paguos no thesoureiro dos meus allmazẽes aos quarteis de cada ano e mando a Joõo Gomez da Syllua do meu conselho do estado e vedor de minha fazenda que lhe faça asemtar os ditos b̄iij reaes de ordenado no L.º do asemtamento de minha fazenda para lhe irem cada ano na folha que se faz dos hordenados dos hoficiaees delles e a Luis Cesar do meu conselho e prouedor dos meus allmazẽes e armadas que lhe dee a pose do dito oficio por este alluara que valeraa como carta & na forma. D.º de Sousa o fez em Lixboa a ix de novembro de lrj (1591): o quall hordenado lhe seraa paguo com certydão do prouedor dos allmazẽes de como serue e he comtyno. Pero Gomez Dabreu o fez sepreuer» (1).

## XLI

### Marinho (Duarte)

Martim Affonso de Mello, sendo governador de Malaca, nomeou a Duarte Marinho mestre das ferrarias d'aquella fortaleza. Esta nomeação, confirmada primeiramente pelo conde da Vidigueira e por Ayres de Saldanha, foi por ultimo confirmada por D. Filippe II em carta de 10 de abril de 1604.

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que auẽdo respeyto aos seruiços que Duarte Marinho, estamte nas partes da Imdia, me tem

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filippe I, *Doações*, liv. 22, fl. 204.

feitos nellas ategora e do prouer em meu nome do cargo de mestre da ferraria da fortaleza de Malaqua Martim Afonso de Mello semdo capitão della e lho cõfirmar o cõde da Vidigueira e Ayres de Saldanha viso Rey da Imdia, ey por bem e me praz de fazer merce ao dito Duarte Marinho de lhe cõfirmar o dito cargo de mestre da ferraria da fortaleza de Malaca pera o seruir emquanto eu ouuer por bem e não mãodar o contrario sem embargo do Regimento que ha na Imdia que diz que os officios das ditas partes senão possão seruir por mais tempo que tres annos sómente, pollo que mando ao meu viso Rey ou gouernador das ditas partes da Imdia, que ora he e ao diamte for, e ao vedor de minha fazemda em ellas, que cũprão e guardem e fação imteiramente cõprir e guardar este aluara como se nelle cõtem, que valera como carta & em forma, e se lhe pasou por duas vias, cõprida hũa, a outra não auera effeito. Belchior Pimto o fez em Lixboa a dez dabril de mil e seis cemtos e quatro. Janaluarez Soares o fez escreuer» (1).

## XLII

### Marques (Domingos)

Era serralheiro da Universidade de Coimbra e pelos annos de 1647 trabalhou nas obras que se fizeram na capella da mesma Universidade, juntamente com o ferreiro Manuel Fernandes e com o vidraceiro Francisco Jorge.

Estes apontamentos vêem revelados na monographia do sr. dr. A. Garcia de Vasconcellos ácerca da historia da sobredita capella.

## XLIII

### Martinho (Mestre)

Serralheiro em Coimbra na primeira metade do seculo XVI. Foi um dos tres peritos que avaliaram a estante de ferro

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filippe II, *Doações*, liv. 14, fl. 114.

fabricada por Antonio Fernandes para o mosteiro de Santa Cruz da mesma cidade.

## XLIV

### Noronha (André de)

Era serralheiro em Extremoz, donde veiu para Lisboa, a fim de exercer o mesmo officio nos paços reaes, cargo para que foi nomeado por alvará de D. João IV com força de carta de 19 de agosto de 1643. D. João IV o nomeou tambem relojoeiro dos seus paços.

«Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que eu ei por bem e me praz de fazer merce a Andre de Noronha, saralheiro e fereiro das obras de meus paços, de dez mil reaes de ordenado com os ditos officios, auendo respeito a sua sufficiencia e a ser mandado vir de Estremoz pera meu seruiço, os quais dez mil reaes de ordenado comesara a vencer de oito dias do mes de abril deste ano prezente de mil e seis centos quarenta e tres em diante; pello que mando aos vedores de minha fazenda e conssilheiros della lhe fação asentar os ditos dez mil reaes de ordenado no liuro da dita minha fazenda e do tempo acima declarado despachar cada ano em parte onde aja delles bom pagamento. E este aluara ei por bem valha como carta sem embargo da ordenação em contrario, comtudo não se faça obra per elle sem primeiro constar por certidão nas costas do mesmo aluara do escriuão do nouo direito como o dito Andre de Noronha tem pago em minha chancelaria do que deuer desta merce. Luis de Lemos o fez em Lixboa a dezanoue de agosto de seis centos quarenta e tres. Fernão Gomes o fez escreuer. Rei» (1).

## XLV

### Nunes (Diogo)

Era de Alegrete e D. Affonso V o tomou por seu ferreiro,

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João IV, *Doações*, liv. 12, fl. 363.

passando-lhe carta de privilegio a 28 de fevereiro de 1467. Esta carta foi confirmada por D. João II em 1472 (1).

## XLVI

### Ortega (Diogo)

Em 25 de outubro de 1529 D. João III lhe passou carta em que o nomeava seu serralheiro de estribeira, concedendo-lhe ao mesmo tempo os privilegios inherentes ao officio. Esta carta substituia dois alvarás do mesmo teor, um dos quaes havia sido subscripto por D. Manuel.

«Dom Joham &. A quãtos esta minha carta virem faço saber que por parte de Dioguo Ortega serralheyro me foy apresemtado huũ meu aluara de que ho teor tall he: «Eu elRey faço saber a quãtos este meu aluara virem que Diogo Ortega tinha hum aluara delRey meu senhor e padre que samta gloria aja per que o tomou por meu *(sic)* serralheyro e pera fazer estribeiras, o qual aluara emtregou nas comfirmações pera se comfirmar per mim e se perdeo nelas pelo que me pedio por merce que ouuese por bem lhe mandar dar outro tall aluara e visto por mim seu dizer e por ser certo como se o dito aluara perdeo nas confirmações e por mostrar huũa certidã de Bras da Costa escrivã que foy da cozinha do dito senhor que elle dito Diogo Ortega tinha este meu aluara, pello qual ey por bem que elle seja meu serralheyro e pera fazer estribeiras, auemdo respeito ao aluara que asy tinha do dito senhor e por sua guarda e minha lembramça lhe mãdey dar este aluara per mim asynado Amtonio Paez o fez em Lixboa a biij dias de mayo de mill b^c xxix e porem elle nã auera moradia nem apousemtadoria». Pedimdome o dito Diogo Ortega que ouuese por bem lhe mãdar fazer o dito aluara em carta e pasar carta em forma e queremdolhe fazer graça e merce, tenho por bem e o tomo por meu serralheyro e pera fazer estribeiras e porem o notifiquo asy a todos os meus oficiaes pessoas e justiças a que esta minha carta for mostrada e o conhecimento dela pertencer e lhes mãdo que o ajã por

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João II, liv. 6, fl. 137.

meu serralheyro e quero que goze de todas as liberdades que tem e de que gozã os meus oficiaes macanicos que amdã em meus liuros, e mãdo ao meu tesoureiro e oficiaes que lhe dem minhas hobras a fazer aquelas que tocarem a seu oficio de serralheyro e destribeiras e ao meu apousemtador moor que ho mãde apousemtar nos lugares omde eu estiuer asy como aos meus oficiaes macanicos e nos lugares das apousemtadorias sera yso mesmo apousemtado por seu dinheiro que elle pagara a sua custa e por certidã dello lhe mãdey dar esta carta por mim asynada e aselada com o meu selo. Amtonio Paez a fez em Lixboa a xxb dias doutubro de mill b^e xxix» (1).

## XLVII

### Pedro (Mestre)

Serralheiro em Coimbra na primeira metade do seculo XVI. Foi um dos tres peritos que avaliaram a estante de ferro fabricada por Antonio Fernandes para o mosteiro de Santa Cruz da mesma cidade.

## XLVIII

### Pedro ou Pero (Mestre)

No artigo Pero Fernandes fiz referencia a mestre Pedro, mestre das ferrarias de Gôa, que acompanhou D. Alvaro de Castro no soccorro de Diu e alli prestou bons serviços até a fortaleza ser descercada por D. João de Castro, que o armou cavalleiro. D. Garcia de Sá lhe passou alvará d'esta mercê, alvará que foi confirmado por D. João III em 11 de setembro de 1549.

No anno de 1562 apparece um mestre Pedro, mestre das ferrarias de Gôa, a quem o viso-rei Conde de Redondo fez

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, liv. 17, fl. 120 verso.

mercê «de um pedaço de chão que está no baluarte junto com o postigo na rua que vem da fortaleza para o hospital».

A 21 de fevereiro de 1565 o viso-rei D. Antão de Noronha publicou uma provisão sobre o vencimento dos ordenados de diversos officios da cidade de Gôa e nella se faz uma referencia a mestre Pedro pela fórma que adiante vae mencionada. Numa lista das pessoas a quem el-rei deu licença para mandar vir especiarias da India, figura um mestre Pedro, mestre das ferrarias, ao qual foi permittido mandar vir de Ceylão cinco bares de canella.

«Dom Johão &. A quantos esta minha carta virem faço saber que por parte de mestre Pedro, mestre das ferrarias da cidade de Goa, me foy apresentado hum aluara de Garcia de Saa, que ora serue de gouernador nas partes da India, pello qual se mostraua que por dom Johão de Crasto, que Deos perdoe, que foi Viso Rey nas ditas partes, ter recado de dom Johão Mazcarenhas, capitão da fortaleza da cidade de Dio, de como a dita fortaleza estaua cerquada per Coje Çofar, capitão delRey de Cambaya, mandara a socorro della dom Aluaro de Castro, seu filho, capitão moor do maar das ditas partes, com muitos nauios, gente e moniçóes, e que per o dito mestre Pedro ir ao dito socorro na armada do dito dom Aluaro e se achar no dito cerquo e no combate e pelleja que tiuerão com os mouros, de que ouuerão vencimento: no qual o dito Viso Rey se achou per tambem acodir ao dito socorro depois do dito seu filho, que foy a dez dias de nouembro do ano de mil b[c] Rbj, e o fazer muito bem de sua pesoa, o fizera caualeiro, segundo mais inteiramente hera contheudo e declarado no dito aluara, pedindome por merce que lho confirmasse e mandasse que lhe fossem guardados os priuilegios e liberdades dos caualeiros. E visto seu requerimento, e por fazer certo de seu seruiço, e querendolhe fazer graça e merce, ey por bem e me praz de lhe confirmar, e por esta lhe ey por confirmado, o dito aluara, e quero que elle goze e uze daquy em diante de todos os priuilegios e liberdades, graças, franquezas, de que gozão e de direito deuem gozar e gouuir os caualeiros per mym confirmados, e elle sera obriguado a ter armas, segundo forma da ordenação. Noteficoo asy a todos meus desembarguadores, corregedores, ouuidores, juizes, justiças, oficiaes e pesoas, a que esta carta for mostrada e o conhecimento della pertencer, e lhes

mando que a cumprão e guardem e fação inteiramente comprir e guardar sem a ello poerem duuida nem embarguo algum, por que asy he minha merce. Dada em Lixboa a xj dias de setembro. Balthesar Fernandez a fez anno do nascimento de nosso Senhor Jhũ Xpõ de mil b$^{c}$ Rix. João de Castilho a fez escreuer» (1).

**SUMMARIO**

«Carta do Viso rey, conde do Redondo, em nome d'el-rey, fazendo mercê a mestre Pedro, mestre das ferrarias de Sua Alteza na cidade de Gôa, de um pedaço de chão, que está no baluarte junto com o postigo na rua que vem da fortaleza para o hospital, onde elle tem umas casas terreas, e lhe faz mercê do dito pedaço de chão em fateota para sempre para elle e seus herdeiros ascendentes e descendentes, e faça nelle todas as bemfeitorias que quizer, e por bem tiver como cousa sua, e que se possa sobradar, e armar sobre o muro, com declaração que se em algum tempo for necessario despejal-o e dar serventia ao dito muro, fique obrigado a isso. Gôa, 15 de maio de 1562» (2).

«Item, Mestre Pedro, mestre das ferrarias de Sua Alteza d'esta cidade, tinha de seu ordenado 20$000 réis com ho dito cargo, e depois lhe foy acrescentado pelos governadores, que com sua aposentadoria e mantimento emportavão 90$000 réis por anno. Eu lhe assentei no dito Regimento 60$000 réis com ho dito cargo, e por elle ter servido Sua Alteza muito bem, e ter feito na ribeira de Sua Alteza muitas cousas de proveito da fazenda do dito senhor, e esperar d'elle que asy o faça sempre, ey por bem que ele haja com ho dito cargo

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Privilegios*, liv. 2, fl. 89 verso.

(2) Rivara — *Archivo Portuguez Oriental*, fasc. 5.º, doc. 419.

em quoanto o asy servir os ditos 90$000 réis de ordenado por anno entrando nisso os 60$000 réis do Regimento. E socedendo outra pessoa no dito cargo não averá mais que os ditos 60$000 réis por anno».

No fim da *Provisão* vem esta aclaração:

«Em quanto a Mestre Pedro já não serve de mestre das ferrarias de Sua Alteza, e portanto não averá hordenado algum do carrego, e por-se-lhe-ha verba em seu titulo pera o não vencer, etc.» (1).

«Item a Mestre Pedro, mestre das ferrarias, deu licença que podesse mandar trazer de Ceilão cinquo bares de canella, avendo respeito ao muito serviço que faz a el-rei nosso Senhor em seu officio» (2).

## XLIV

### Pereira (João)

Era mestre da officina de ferreiro da real obra do palacio da Ajuda. Tendo fallecido a 23 de novembro de 1820, foi proposto para o substituir o contra-mestre João José Rodrigues (3).

## L

### Pires (Aleixo)

Era serralheiro, e nesta qualidade trabalhou para o mosteiro de Belem em 1571 nas obras que alli se andavam exe-

---

(1) Rivara — *Archivo Portuguez Oriental*, fasc. 5.º, doc. 540, pag. 591.

(2) Lista das pessoas a que el-rei concedeu licença para trazer da India especiarias. Torre do Tombo, gaveta 15, maço 12, n.º 1. Transcripto do volume de leitura nova, gaveta 15, maço 9 a 12, fl. 239.

(3) Torre do Tombo, *Papeis do Palacio da Ajuda*.

*

cutando na capella-mór. Fez as grades de ferro para as oito frestas da mesma, pelo que a rainha D. Catharina, que então tinha o governo do reino por seu neto D. Sebastião, ordenou se lhe pagassem 40$000 reaes á conta do que havia de haver. O respectivo mandado, abaixo transcripto, é de 2 de abril d'aquelle anno, sendo o recibo assignado no dia seguinte.

«Guomez Ribeiro mandouos que deys alexo pirez sarralheiro coremta mil reaes que lhe mando *dar* a cõta do que hadaver pellas grades de ferro que faz pera as vidraças das oyto frestas da capella moor do mosteiro de Belem e per este que não passará pella chamcellarya com seu conhecimento vos serão leuados ẽ cõta os ditos coremta mill reaes· Francisco Lopez o fez ẽ Lixboa a dous dabrill de mill e quinhentos e Lxxj. E eu Sebastião dAfonseca o ffiz escreuer. — Raynha.

«R̃ ẽ Gomez Ribeiro alexo pirez sarralheiro que V. A. lhe mãda dar a conta do que hadaver pelas grades que fas pera as vidraças das oito frestas da capella mor do mosteiro de Belem e que este não pase pela chamcelaria.

«Recebeo aleixo pirez cerralheiro do thezoureiro Guomez Ribeiro os corenta mill reaes conteudos neste aluará em Lixboa a iij dabril de 1571 — aleyxo pĩz — dioguo mĩz» (1).

## LI

### Pires (Francisco)

A 4 de julho de 1566 foi nomeado mestre das obras de ferro dos Armazens e Ribeira de Lisboa, cargo que tinha vagado por fallecimento de Francisco Dias.

Vide este nome.

«Eu elRei faço saber a vos Luis Cesar, fidallguo de minha (falta *casa*) e prouedor dos meus allmazẽes, que eu ey por bem e me praz de fazer merce a Francisco Pirez, ferreiro e morador nesta cidade de Lixboa, do carguo de mestre das obras de ferro que se fazem nos ditos allmazẽes

(1) Torre do Tombo, *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 29, documento 47.

# INDICE

e Ribeira da dita cidade, que vaguou per falecimento de Francisco Dias, que o dito carguo seruia, com ho qual o dito Francisco Pirez auera em cada hum anno oyto mill reaes dordenado, alem do feytio das obras que pela dita maneira fizer: os quaaes biij reaes lhe serão pagos no thesoureiro do meu allmasem de Guine e Indias que ora he e ao diamte for do primeiro dia deste mes de junho e ano presemte de b[c] lxbj em diamte com certidão vosa de como serue o dito oficio e he contino no dito seruiço e pelo trellado deste que sera registado no Liuro da despesa do dito thesoureiro per hum dos scripuães do dito allmasem com conhecimento do dito Francisco Pirez e a dita vosa certidão de como pela dita maneira serue seraa leuado em conta ao dito thesoureiro o que lhe pela dita maneira paguar a rezão dos ditos biij reaes por ano como dito he. Noteficouolo asy e mãdo que o metaees em pose do dito carguo e lhe deis juramento que bem e verdadeiramente o sirua, e este ey por bem que valha, tenha força he viguor como se fose carta feyta em meu nome he asellada de meu sello pemdemte sem embarguo da ordenação do 2.º liuro titulo 20 que diz que as cousas cujo efeito ouuer de durar mais de hum ano pasem per cartas e pasamdo per aluaras não valhã. Baltesar Ribeiro o fez em Lixboa a iiij de junho de jb[c] lxbj. E eu Bertolameu Fernandez o fiz escpreuer» (1).

## LII

### Rodrigues (Christovão)

Executou alguns trabalhos para o convento de Christo em Thomar.

## LIII

### Rodrigues (Garcia)

Era ferreiro em Montemór-o-Novo. D. João III lhe passou carta de previlegio em 8 de maio de 1525 (2).

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Doações,* liv. 18, fl. 185 verso.

(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Doações,* liv. 13, fl. 29 verso.

## LIV

### Rodrigues (João José)

Era contra-mestre de ferreiros das obras do Palacio da Ajuda, tendo sido elevado ao cargo de mestre por fallecimento de João Pereira.

Vide este nome.

## LV

### Rubim (P. Fr.)

«Ao P. Fr. Afonso Gago de veneravel memoria se seguio na vigairaria desta casa o P. Fr. Rubim, francez de nação, porem muito parecido com os naturaes do ceo. Veio em romaria a Sant-Iago de Galiza, e estando na sua mesma igreja, onde nosso P. S. Francisco foi informado por revelação d'um anjo do que então lhe convinha, elle tambem entendeo ser a vontade de Deos, que fosse frade da nossa Religião. Pelo que, dando repudio logo ás vaidades do mundo, professou o grande desprezo delle, em que no mesmo Reino vivião os Oratorios da Regular Observancia. Mas ouvindo pelo tempo adiante as muitas vantagens que em tudo lhe fazião os nossos de Portugal, fez mudança pera elles com grande melhoramento da vida e dos rigores. Era muito penitente, humilde e devoto; e juntas estas virtudes á mansidão natural, que Deos lhe comunicou, roubava os corações, fazendo-os tão brandos como de cera pera nelles imprimir o amor deste Senhor. Sabia algũa cousa de serralheiro e ferreiro, e sendo esta ocupação tão mecanica, por não estar ocioso, nem perecerem as casas, com muita humildade se exercitava nella quando era subdito e quando era prelado. Tinha forja, martelos e todos os instrumentos que se avião mistér, com os quaes

fazia perfeitamente a ferramenta e ferragem que lhe era necessaria. Mas não dava martellada no ferro, que com ella não ferisse de devação os corações de quem estava presente. Acabava os trabalhos nesta triste oficina e logo se passava pera outra mais limpa e mais quieta, a qual era um cantinho da igreja, onde estava ardendo em o espirito na santa contemplação, e confessando-se ainda por servo muito indigno de Deos, não ouzava levantar os olhos pera o ceo» (1).

## LVI

### Sobrinho (Antonio)

Serralheiro que tinha cargo de fazer obras de ferro para os armazens reaes. D. João III, em alvará com força de carta de 21 de junho de 1554, ordenou que lhe fossem dadas umas casas na rua da Ferraria, para nellas estabelecer sua tenda, pagando o aluguer a seu dono pelo preço que estavam alugadas a outra pessoa.

«Eu elRey faço saber a vos L.co de Sousa, meu apousẽtador mor e soprior das apousẽtadorias de mynha corte e aos oficiaes dela e desta cidade de Lixboa, que eu ey por bem e me praz que des e façaes dar a Amtonio Sobrynho, seralheiro que tem cuydado de fazer obra pera os meus almazẽs, hũas casas na rua da Feraria, em que se posa bem agasalhar e poer temda de seu oficio, e esto sem ẽbargo de quallquer mynha prouisõ e regimemto dapousẽtadoria em comtrairo, as quaes casas ele pagara a seu dono por ano e comtia por que as tiuer alugadas a outra pesoa. Mãdouos que asy o cumpraes. Baltesar Fernandez o fez em Lixboa a quatro de junho de mill quynhemtos cymquoemta e quatro. J.º de Castilho o fez espreuer. As quaes casas lhe asy fares dar por seu dinheiro

(1) Fr. Manuel da Esperança, *Historia Serafica,* tom. 2.º, pag. 433. Convento de S. Francisco de Vianna. Fr. Rubim era já vigario em 1444.

em quamto eu o ouuer por bem e nã mamdar o contrairo, e esta apostilla e o alluara acima esprito me praz que valha como carta sem ẽbargo da ordenação do segundo liuro titolo vymte que ho comtrairo dispõe. Joam de Castilho a fez em Lixboa a xxj de junho de mill b[c] liiij» (1).

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, *Privilegios,* liv. 3, fl. 24.

